

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 17 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.796/2025

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos, designada pelo Decreto Municipal nº 12.875/2025, de 07 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

No Edital nº 02/2025, publicado em 14/07/2025, o item 1.8. na FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL, o campo VAGAS passa a ter a seguinte redação: **10 – Diretas, 05 – Reservas, Total: 15.**

Publica-se.

Paço Municipal de Faxinal – PR, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Ana Rachel Bueno

Angélica Moreira da Silva

Kelly Fernanda de Souza

Michael Rodolfo Bento



Documento assinado digitalmente

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS

Data: 17/07/2025 14:50:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Catarina Bocardo Justus



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.07.2025
17:04:21 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**EDITAL DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES Nº 03/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025****PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.321/2023.**

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos, designada por meio do Decreto Municipal nº 12.875/2025, de 07 de julho de 2025, por meio de sua presidente, a senhora Silvia Catarina Bocardo Justus, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital.

1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informa-se que não houve solicitações de impugnações ao Edital nº 02/2025, o qual versa sobre a contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Faxinal – PR, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.321/2023.

1.2 Considerando a inexistência de impugnações, mantém-se o cronograma estabelecido no item 3 do Edital nº 02/2025, iniciando-se o período de inscrições às 08h00 do dia 22 de julho de 2025, com encerramento às 23h59 do dia 01 de agosto de 2025.

1.3 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Faxinal – PR, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Data: 17/07/2025 14:52:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Catarina Bocardo Justus
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.07.2025
17:04:21 -03